

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	23.587.708-2
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 05/2025/AMEP - 222/2025/GMS – 90222/2025/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Estudo de Viabilidade e Anteprojeto Viário para implantação de corredor exclusivo de transporte público para o BRT Norte-Sul Metropolitano na BR-476, km 140, a partir trecho final da Linha Verde no Pinheirinho (Curitiba), até BR-116, km 134,22, em Fazenda Rio Grande, e da BR-476, km 122,25, trecho trevo do Atuba (Curitiba), ao km 115,39, em Colombo, conforme condições e exigências do Termo de Referência

Conforme registrado na Ata de Julgamento da Proposta de Preço (Mov. 158), a proposta apresentada pela licitante **MODERA ENGENHARIA LTDA**, foi considerada **ACEITA**, após o julgamento de Técnica e Preço.

Dando continuidade ao rito processual, a fase de habilitação foi iniciada automaticamente pelo sistema eletrônico Compras.gov na data de 06 (seis) de março de 2026, às 14h00, após o período de intenção de recurso. Foi estabelecido por este Agente de Contratação o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da Carta-Proposta de Preço adequada ao valor ofertado, com validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias e devidamente fundamentada para análise de exequibilidade, com a apresentação de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Encargos Sociais e Planilha de Composição BDI, e demais documentos de Habilitação, em observância ao item 8 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica e ao "Anexo XV - Documentos de Habilitação" do Edital Licitatório.

A licitante MODERA foi notificada pelo *chat* do sistema eletrônico que o prazo final para o envio da totalidade dos documentos seria a data de 10 (dez) de março de 2026, às 17h00, e que os documentos deveriam ser inseridos exclusivamente no sistema eletrônico, não sendo admitido o envio por outro meio ou através de *links* de compartilhamento. A empresa informou estar ciente do prazo e condições.

A sessão pública permaneceu suspensa para o envio dos documentos de habilitação, que foi prontamente encaminhada pela licitante. Sendo assim, este Agente de Contratação pode proceder à conferência dos documentos apresentados pela licitante.

Identificou-se a necessidade diligência para correção de documentos apresentados pela licitante em sua Proposta de Preço, com a aplicação de desconto linear a todos os valores que compõe a planilha orçamentária referencial. A correção foi solicitada no dia 10 (dez) de março de 2026 e concedido o prazo de 01 (um) dia útil para o atendimento da solicitação. A planilha revisada foi encaminhada pela licitante e incluída no processo (Mov. 166).

A Carta-Proposta de Preço e as respectivas planilhas orçamentárias encontram-se autuadas no Movimento 151 e 166. Já a documentação de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação-técnica) encontram-se incluídas nas Movimentações 162 a 164 deste protocolo processual.

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	2683

Em acréscimo, o Agente de Contratação promoveu consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	2686-2692
Documentos dos sócios	OK	2704-2706

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	2709
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	OK	2711-2713
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	2715
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).	OK	2717
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná).	OK	2719-2722
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	2724-2726
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	2728
Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	2730

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	2733
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	2734-2865
Comprovação da situação financeira, através dos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG), Índice de Grau de Endividamento (IGE) e Disponibilidade Financeira Operacional, com memorial de cálculo.	OK	2866-2874
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo VIII).	OK	2876-2880
Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor global do valor estimado para contratação.	OK	2882

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

A capacidade técnica operacional foi comprovada através da apresentação das Certidões de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Quanto a capacidade técnica profissional foi solicitada a apresentação de Declaração de Responsabilidade assinada por todos os profissionais que executarão os serviços, detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica e comprovação de vínculo com a licitante, conforme exigido no Edital:

Quadro 5 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a Regularidade da Licitante junto ao CREA/CAU.	OK	2885-2888; 2913-2914
Inscrição ou registro dos profissionais, expedido pelo CREA/CAU.	OK	2889-2912; 2915
Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico pela execução do objeto deste edital com a licitante.	OK	2920
Declaração de Responsabilidade Técnica, assinada pelos profissionais detentores dos Acervos de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços (Anexo IV).	OK	2917-2919

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica e operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.5.2.2 do Anexo XV)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.2.2 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir. As declarações foram apresentadas em nome do Consórcio.

Quadro 6 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo V).	OK	2923-2925
Declaração LGPD (Anexo VII).	OK	2930-2931
Termo de Ciência das Condições Locais (vistoria) (Anexo VI).	OK	2927-2928
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Anexo XVI)	OK	2933

Todos os documentos do Quadro 6 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Após análise de todo o acervo documental apresentado, atestou-se que o licitante cumpriu integralmente as exigências do Edital de Concorrência Eletrônica 05/2025/AMEP - 222/2025/GMS – 90222/2025/PNCP – UASG 930373.

Portanto, o licitante **MODERA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.256.567/0001-42**, resta **HABILITADO**. A habilitação estende-se à qualificação dos responsáveis técnicos, que conforme termos detalhados em Edital, deverão participar da execução dos serviços objeto desta licitação:

- Coordenador Geral: Gontran Thiago Tibery Lima Maluf, Engenheiro Civil, CREA 12097/D-DF;
- Coordenador de Estudos de Transportes: Jose Theodozio Netto, Engenheiro Civil, CREA/SP 0600415481;
- Coordenador de Projetos Viários: Antonio Estevam Da Silva Neto, Engenheiro Civil, CREA/SP 5069798632;
- Profissional de Projetos Geométricos: Heleno De Freitas, Engenheiro Civil, CREA 46.539/D;

- Profissional de Projetos de Obras de Arte Especiais: Marília Espinheira Porto Bruno, Engenheira Civil, CREA 4052/D.

Em sessão pública realizada no dia 12 (doze) de março de 2026, com início às 13h30min, ficou declarada a habilitação da licitante, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pela licitante encontram-se para consulta pública no sistema eletrônico Compras.gov, bem como devidamente instruídos no presente protocolo administrativo.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **CE0525_BRT_AtadeHabilitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 12/03/2026 13:42 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **23.587.708-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 12/03/2026 13:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: